SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3365

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 258/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para elaboração de projeto e orçamento para construção de arquibancada e adequações no campo society no clube Municipal Fazendinha E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com elaboração de projeto e orçamento para construção de arquibancada e adequações no campo society no clube Municipal Fazendinha

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Munícipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresas especializadas em engenharia para elaboração de projetos e orçamentos: para construção de arquibancada e adequações no campo society no clube Municipal Fazendinha deste munícipio.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresas especializadas em engenharia para elaboração de projetos e orçamentos: para construção de arquibancada e adequações no campo society no clube Municipal Fazendinha deste munícipio, por meio da empresa DUETTO SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.077.447/0001-22 localizada na R DONA MARIA C. M. DE FIGUEIREDO N° 384 – QUADRA 14 LOTE 09 SALA 01– VI SANTA MARIA – CONJUNTO CAICARA- CEP 74.775-017 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da DUETTO SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.077.447/0001-22 localizada na R DONA MARIA C. M. DE FIGUEIREDO N° 384 – QUADRA 14 LOTE 09 SALA 01– VI SANTA MARIA – CONJUNTO CAICARA- CEP 74.775-017 – GOIANIA-GO**,**para contratação de empresas especializadas em engenharia para elaboração de projetos e orçamentos: para construção de arquibancada e adequações no campo society no clube Municipal Fazendinha deste munícipio, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de julho de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DUETTO SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.077.447/0001-22 localizada na R DONA MARIA C. M. DE FIGUEIREDO N° 384 – QUADRA 14 LOTE 09 SALA 01– VI SANTA MARIA – CONJUNTO CAICARA- CEP 74.775-017 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 15 dias de julho de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:AB4B3761

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 259/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de Massa Asfáltica E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisiçãopor ora pretendida, sendo despesa com aquisição de Massa Asfáltica;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisiçãoobjetivando o a continuidade dos serviços prestado do Secretaria Municipal de Infraestrutura de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de Massa Asfáltica para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO.

DECRETA:
contratação de empresa para aquisição de Massa Asfáltica para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO, por meio da empresa H-INFINITY PAVIMENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.206.319/0001-45,localizada na COM AGUAS PARADAS– INTERIOR - CEP 88.540-000 – OTACILIO COSTA-SC.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais)**, em favor da empresa H-INFINITY PAVIMENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.206.319/0001-45,localizada na COM AGUAS PARADAS– INTERIOR - CEP 88.540-000 – OTACILIO COSTA-SC**,**para contratação de empresa para aquisição de Massa Asfáltica para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de julho de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa H-INFINITY PAVIMENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.206.319/0001-45,localizada na COM AGUAS PARADAS– INTERIOR - CEP 88.540-000 – OTACILIO COSTA-SC**,**para assinar o contrato de aquisiçãono prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 15 dias de julho de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B2609427

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº745/2024

PORTARIA FMS Nº745/2024 15 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO E CERES – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a retirada do veículo AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 em Goiânia-Go que foi para trocar caixa de Transferência e foi até a cidade de Ceres – Go para buscar paciente que estava em alta médica que foi encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade, com saída no dia: 11/07/2024 e retorno previsto para o dia: 14/07/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6D2BBC49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº739/2024

PORTARIA FMS Nº739/2024 - 15 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 12/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8A8FAB7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº740/2024

PORTARIA FMS Nº740/2024 15 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 12/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:331A6D36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº743/2024

PORTARIA FMS Nº743/2024 15 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 13/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FAF19C47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº744/2024

PORTARIA FMS Nº744/2024 15 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4, desta municipalidade, com saída no dia: 11/07/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1964D2AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº746/2024

PORTARIA FMS Nº746/2024 15 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira Responsável pelo NVE, lotada no Fundo Municipal de Saúde (NVE – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Capacitação em análise de Indicadores de Hanseníase 2023, para os coordenadores do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Atenção em Saúde, junto a Gerência de Vigilância Epidemiológica/SUVISA/SES-GO, com saída no dia: 07/07/2024 e retorno previsto para o dia: 10/07/2024, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7B0D869B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº747/2024

PORTARIA FMS Nº747/2024 15 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LEIDIANE CAMARGO DIAS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (NVE – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CPF nº 025.672.911-56, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Capacitação em análise de Indicadores de Hanseníase 2023, para os coordenadores do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Atenção em Saúde, junto a Gerência de Vigilância Epidemiológica/SUVISA/SES-GO, com saída no dia: 07/07/2024 e retorno previsto para o dia: 10/07/2024, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2219E8DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº748/2024

PORTARIA FMS Nº748/2024 15 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para participar de Capacitação em análise de Indicadores de Hanseníase 2023, para os coordenadores do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Atenção em Saúde, junto a Gerência de Vigilância Epidemiológica/SUVISA/SES-GO, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade, com saída no dia: 07/07/2024 e retorno previsto para o dia: 10/07/2024, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:37469316

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº749/2024

PORTARIA FMS Nº749/2024 15 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 12/07/2024, e retorno previsto para o dia: 13/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1E1BCCC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº750/2024

PORTARIA FMS Nº750/2024 15 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 12/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:69F0AE4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº751/2024

PORTARIA FMS Nº751/2024 15 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 14/07/2024, e retorno previsto para o dia 15/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6A32BD6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº752/2024

PORTARIA FMS Nº752/2024 15 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 15/07/2024, e retorno previsto para o dia 16/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ECFAEC92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 25/2024

PREGÃO 25/2024
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO. O MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES, torna público para conhecimento dos interessados, com relação ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 25/2024, publicado na Federação Goiana de Municípios - FGM em 11/07/2024, a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: Horário da sessão: 08h30. LEIA-SE: Horário da sessão: 16h. Permanecem inalterados os demais termos do referido Edital de Pregão Presencial. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

Brazabrantes, 16 de julho de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:6BC5CF80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 235/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: N° 235/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79573/2024
PROCESSO Nº 15582/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MALINOWSKI E FILHOS LTDA
OBJETO: A celebração de contrato de locação de um imóvel comercial específico localizado na Rua Guapeva Leste, esquina com a Rua Orion Sul, n.º 253, Qd. 31 Lt. 09, Centro, Chapadão do Céu. CEP: 75.828–000, para acomodar a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, contendo 09 salas, copa, 02 banheiros e uma antessala.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2024 A 01 DE JULHO DE 2025
DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C561F9E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 240/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 240/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MATHEUS DA SILVA PINHEIRO LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem a definição (Aal) – Academia ao ar livre fabricados em aço galvanizado, para implantação de espaços denominados como "área de atividade física e lazer".
VALOR: R$ 21.980,00 (Vinte e um mil, novecentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 11/07/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DFDDA860

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 234/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 234/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SILVIO FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2024.
VIGENCIA: 27 DE JUNHO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EB9F1A8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 238/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 238/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LEAO E VAZ SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: MARCOS VINICIUS MEIRA VAZ
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 132.000,00 (**cento e trinta e dois mil reais**)
DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2024.
VIGENCIA: 08 DE JULHO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D86F994B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 239/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 239/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAYSA SOUZA DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2024.
VIGENCIA: 08 DE JULHO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A39B2D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 10.501,00 (Dez mil, quinhentos e um reais).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:03674548

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CASTELLARI ILUMINACAO E DECORACAO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CBB5FBA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 925,90 (Novecentos e vinte cinco reais e noventa centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F6B97F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMPACT POWER MAQUINAS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:79B240BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 29.482,50 (Vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F10B754B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 38.019,00 (Trinta e oito mil e dezenove reais).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5885C40E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2024

PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FM PECAS E MAQUINAS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 66.490,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DD7EFB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GOIAS MAQUINAS E PARAFUSOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 19.852,80 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2CF727E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 36.265,80 (Trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3D177CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ISAC DIEGO DA ROSA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 5.387,80 (Cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:375C28EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L.P.G. CARLOS
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 57.061,30 (Cinquenta e sete mil, sessenta e um reais e trinta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:781DF5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 10.761,26 (Dez mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BED52906

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RODRIGUES E REIS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 312.558,54 (Trezentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5F9A2773

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 9.995,80 (Nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D7BD5AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2024
PROCESSO Nº. 10491/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas.

VALOR: **PREÇO: R$ 196.475,00 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).**

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:66203640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 021/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 021/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 795692024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS COSTA 87777924168
OBJETO: Contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias (tira entulho), para atender necessidades das unidades de ensino desta secretaria.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:78E03C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 138/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 138/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79475/2024
PROCESSO Nº 16105/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LEMOS E OLIVEIRA – GOIÁS ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Contratação temporária de pessoa física ou jurídica para serviços ambientais para Licenciamento Ambiental referente à instalação de um lago e de 03 (três) aduelas (passagens), no município de Chapadão do Céu, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
VALOR DO CONTRATO: **R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E2428C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO DA ATA 151/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2024
PROCESSO Nº. 16983/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.

VALOR: **PREÇO: R$ 259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais).**

DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATÉ 16 DE AGOSTO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:58ED2141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 955/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 955/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 17785/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **RAIMUNDO ALAIRTON OLIVEIRA COSTA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E6EB2CDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.734/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.734/2024 – COM BASE NO ART. Nº. 75, §7º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com **ART. Nº. 75, §7º, da Lei Federal nº. 14.133/2021**. torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VISTORIA EM GERAL DESTINADA À INSPEÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO PIPA – PLACA: SSF2G57.*** Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/07/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 15 de julho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:806E4BDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESO Nº 182/2024

RETIFICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.810/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, INCISO I DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO ADEQUADO AO PEDIDO DE PNEUS PARA O VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS VOLARE PLACA SDH-4H73. LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/07/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 15 de julho de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:0B801F6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 13/2024

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 13/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CALIBRADOR PARA CALIBRAGEM DO APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL GESNER JOSÉ FERNANDES DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 74, I, "caput" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação mediante inexigibilidade de licitação, para SOLICITAÇÃO DE CALIBRADOR PARA CALIBRAGEM DO APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL GESNER JOSÉ FERNANDES DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que empresa **DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.679.172/0001-94** com sede na **Rua 225, Nº. 763, setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP. 77533-150**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio **Juliana Marcos Braga** portadora do CPF nº ***. ***.701-44.**

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, inciso III, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A **INEXIGIBILIDADE de** licitação para a SOLICITAÇÃO DE CALIBRADOR PARA CALIBRAGEM DO APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL GESNER JOSÉ FERNANDES DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, a partir da assinatura do contrato, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIORAMA-GO, aos 15 de julho de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de Diorama-GO

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:39EFDEB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Diorama-GO, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 74 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 13/2024**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para SOLICITAÇÃO DE CALIBRADOR PARA CALIBRAGEM DO APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL GESNER JOSÉ FERNANDES DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, contrato parcial no valor de **R$ 2.236,00 (dois mil e duzentos e trinta e seis reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, GOIÁS, aos 15 de julho de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de Diorama- GO

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:007443A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.251/2024

Processo: 3302/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: ORTOPEDIA MÉDICA LTDA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de MÉDICO PEDIATRA.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 144.000,00(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência:(03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto N.º 1.230 07 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:260B2BD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 85/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **CR G ODONTÓLOGIA, CNPJ: 11.479.852/0001-20**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº 85/2024 que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de ODONTOLOGIA do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da odontóloga GESAINE BARROS DA SILVA
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 85/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.
Ficha:293. Dotação:14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36 - ATENÇÃO BÁSICA, PESSOA FÍSICA.
Ficha:294. Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39 - ATENÇÃO BÁSICA, PESSOA JURIDICA.
Ficha:305. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36 - HOSPITAL, SAMU, CAPS, EMAD, EMAP, PROGRAMA QUALIFICA APS GOIÁS, PESSOA FÍSICA.

Ficha:306. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39 - HOSPITAL, SAMU, CAPS, EMAD, EMAP, PROGRAMA QUALIFICA APS GOIÁS, PESSOA JURÍDICA.
Ficha:269. Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36 - SECRETARIA PESSOA FÍSICA Ficha:270. Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39 - SECRETARIA PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2024

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B9ED9D95

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE PARCERIA 001/2024 e 1º TERMO ADITIVO	
Processo:	482/2024
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORES DE GOIÁS, CNPJ nº 49.576.082/0001-06
Contratada:	SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, CNPJ 03.786.187/0001-99
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de Chamamento Público
Objeto:	Prestação de Serviços Educacionais pelo SESI ao Fundo Municipal de Educação – FME, em que o SESI assumirá a gestão pedagógica e administrativa da escola do município de Flores de Goiás, sendo ela a Escola Municipal Santa Maria, para oferta da Educação Básica da etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, conforme oferta de vagas para 2024 e especificações do Projeto Político Pedagógico e Regime Escolar proposta pelo SESI, em acordo com o estabelecimento no Plano de Trabalho.
Fundamentação legal:	Lei 13.019/2014 e Lei Municipal 186/2023.
Valor:	R$ 1.006.629,00 (um milhão, seis mil, seiscentos vinte e nove reais).
Recursos orçamentários:	0608 – 15.21.12.361.0043.2223.3.3.50.43.00.0 - 101

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:CA797875

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 111/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretária, a Sra. **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, notifica a empresa **PLANALTO SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.456.136/0001-76, com sede em Brasília-DF, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **GILNEY TEODORO MENDES**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 15 de julho de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Educação.
Decreto N. 11/2021. 15 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E193345D

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 111/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretária, a Sra. **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, notifica a empresa **PLANALTO SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.456.136/0001-76, com sede em Brasília-DF, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **GILNEY TEODORO MENDES**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 15 de julho de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Educação.
Decreto N. 11/2021. 15 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1D809898

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2024

Contrato n° 186/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NOVO PRÉDIO DO VAPT VUPT DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 52.500,00(cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Dotação: 004.0122.0052.2.007.449052 FICHA 078 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 12/07/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:12/07/2024
Processo: 5325/2024
Pregão Presencial: 034/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:198A4873

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 171/2024

Contrato n° 171/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:AGÊNCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.COM LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 236.290,10(cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa reais e dez centavos)
Dotação:
3.3.4.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 27/06/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:27/06/2024
Processo: 4781/2023
Pregão presencial: 029/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D9705729

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 169/2024

Contrato n° 169/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:AGÊNCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.COM LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 109.296,86(cento e nove mi, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)
Dotação: 3.2.4.122.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100
3.3.4.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100

3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 101
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100
3.25.16.752.506.2.242.33930/339039 FICHA 415 FONTE 100
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.339030/339039 FICHA 726 FONTE 100/151
3.22.4.123.53.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 27/06/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:27/06/2024
Processo: 4781/2023
Pregão presencial: 029/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:299828E6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2024

Contrato n° 047/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:AGÊNCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.COM LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 76.848,70(setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHHA 604 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.019.339030 FICHA 623 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.160.339030 FICHA 639 FONTE 129
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 27/06/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:27/06/2024
Processo: 4781/2023
Pregão presencial: 029/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C0ABDB9B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2024

Contrato n° 102/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:AGÊNCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.COM LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA
Valor:R$ 596.759,80(quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339030/339039 FICHA 604 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.019.339030/339039 FICHA 623 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.160.339030/339039 FICHA 639 FONTE 129
6.1.10.301.50.2.220.339030/339039 FICHA 495 FONTE 102/131
6.1.10.302.210.2.053.339030/339039 FICHA 544 FONTE 102/107
6.1.10.302.50.2.214.339030/339039 FICHA 508 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 27/06/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:27/06/2024
Processo: 4781/2023
Pregão presencial: 029/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8E24DEBB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia **31 de julho de 2024, às 09:00h,** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2024**, tipo menor preço unitário, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.** Processo n° 6026/2024.

Mara Rosa, 15 de julho de 2024.

Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2D3ACF34

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 184/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 168/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: LS ENGENHARIA EIRELI CNPJ sob nº 43.418.048/0001-27
OBJETO: EXECUÇÃO DE PISO TATIL E CONSTRUCÃO DE NOVAS SALAS NA ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA, NO MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/07/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 61.304,43 (Sessenta e um mil trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.9.12.361.403.1.004.449051 FICHA 191 FONTE 101
DATA ASSINATURA: 15/07/2024
PROCESSO: 10653/2023
CARTA CONVITE: 006/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4B678188

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 481, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação *sub judice* em cargo efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições constitucionais e especialmente;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo nº. **5310043-88.2023.8.09.0102,** a qual determinou a "... DETERMINAR à parte requerida que
promova nomeação da parte autora, a título precário (sub judice) até o trânsito em julgado...".

CONSIDERANDO o que foi decidido no processo administrativo nº. 6417/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. SHIRLEY RODRIGUES GOIS, brasileira, CPF nº 013.019.991-56, RG 4777681 SSP/GO, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA (sub judice), tendo em vista a aprovação do Concurso Público de Edital nº 001/2015, em decorrência do Processo Judicial nº 5310043-88.2023.8.09.0102.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais, observando o prazo

para apresentação dos documentos pertinentes, bem como por decisão judicial.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, aos 15 dias do mês de julho do 2024.

FLAVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:135F5BA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
ALTERAÇÃO DE DATA

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, **a alteração de data de sessão para o dia 29 de Julho de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço, para a aquisição futura, eventual e parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fim do cadastramento das propostas 29/07/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 29/07/2024 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 09/07/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC356703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024039548

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Odontologia**, **sob regime de carga horária,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CHAYANE JACKELINE DE ALMEIDA SANTOS,** brasileira, solteira, odontóloga, nascida em 15 de maio de 1997, portadora da CI/RG nº 8639013 SSPPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 044.358.031-60, no CRO-GO sob o nº GO-CD-20239 e no PIS/PASEP sob o n° 151.27084.60-4, residente e domiciliada na Rua Candida de Carvalho, S/N, Quadra 22, Lote 16, Setor Cruvinel, Mineiros – GO, CEP: 75834-137, Telefone: (64) 9.9960-5458, visando à prestação de serviços na especialidade de **Odontólogo**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 17/06/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35AB1078

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024039331

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões e horas semanais,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **VILELA CLÍNICA MÉDICA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 04, Qd. N, Lt. 05, Vila São Sebastião, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.650.612/0001-98, por seu representante legal, o profissional **LEANDRO CESAR TAVARES VILELA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 23 de março de1988, inscrito no CRM-GO sob o n° 20786, no CPF sob o nº 022.100.221-93, e no CI/RG sob o nº 5115648 SPTC-GO, residente e domiciliado na Rua 04, Qd. N, Lt. 05, Vila São Sebastião em Mineiros – GO, Fone: (64) 9.9604-2525, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/06/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9CD02F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024041922

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnico de Enfermagem**, **sob regime de carga horária,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NATALI JULIA DA SILVA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 25 de dezembro de 1988, inscrito no CPF sob o nº 089.403.584-30, no CI/RG sob o nº 8288928 SDS/PE, COREN/GO sob o n° 001.553.817-TE e no PIS/NIS sob o n° 165.74271.59-3, residente e domiciliado na Rua SB-09, Quadra 63, Lote 11, Loteamento Solar Betel, CEP: 75833-414, Mineiros - GO, fone (64) 9.9937-9240, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 25/06/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA372B3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024041923

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Psicóloga**, **sob regime de carga horária e plantões** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **SAMYLLA BORGES VILELA**, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 12 de junho 1997, inscrito no CPF sob o nº 045.026.881-00, CI/RG sob o n° 5648932 SSP-GO, no CRP sob o nº 09/17286 e no PIS/PASEP sob o n° 141.34821.31-9, residente e domiciliada na Rua Idelbrando Cruvinel, Quadra 09, Lote 27, Setor Cohacol III, CEP: 75835-103, Mineiros - GO, fone (64) 9.9946-2463, visando à prestação de serviços na especialidade de **Psicóloga**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 25/06/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:070AD26C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024041851

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões e viagens,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DEUZENICE MAXIMA RODRIGUES**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 10 de janeiro de 1990, inscrita no CPF sob o nº 017.581.091-57, no CI/RG sob o nº 4741213 2ª VIA SSP/GO, COREN/GO sob o n° 002.204.033-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 201.21248.24-5, residente e domiciliada na Rua Três, Quadra E, Lote 07, Bairro Popular, CEP 75837-704, Mineiros - GO, fone (64) 9.9978-2493, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 25/06/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A54E50E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024041304

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões e viagens,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **TAMILES GOMES SANTOS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 06 de setembro de 1987, inscrita no CPF sob o nº 028.544.765-30, no CI/RG sob o nº 0987683527 SSP/BA, COREN/GO sob o n° 001.660.384-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 209.03498.62-0, residente e domiciliada na Oitava avenida, Quadra 03, Lote 12, Casa-3, Bairro Cidade Nova, CEP 75833-388, Mineiros - GO, fone (71) 9.8732-2575, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/06/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DBA20B5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024038633

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **auxiliar de saúde bucal**, **sob regime de carga horária,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Especialidades Odontológicas** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KARINY BARBOSA CABRAL**, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascida em 03 de abril de 1997, portadora da CI/RG nº 6118352 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 048.624.101-70, no CRO-GO sob o nº ASB-12273 e no PIS/PASEP sob o n° 164.58168.49-8, residente e domiciliada na Rua Matrichã, S/N, Quadra 55, Lote 14, Setor Leontino, Mineiros – GO, CEP: 75834-314, Telefone: (64) 9.9971-6296, visando à prestação de serviços na especialidade de **auxiliar de saúde bucal**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/06/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 12 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68EC76BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024041915

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Farmacêutico**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LUIZ HENRIQUE MARTINS MODESTO**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, nascido em 03 de junho de 1999, devidamente inscrito no CRF/GO sob o nº 23149, portadora do CPF/MF n.º 024.293.882-51, CI/RG nº 7662337 2º via PC/GO, e no NIT sob o nº 145.31520.11-0, residente e domiciliada na Rua 18-A, Quadra 08, Lote 10, Setor Aeroporto, CEP: 75833-126, Mineiros - GO, fone (91) 9.8529-5859, visando à prestação de serviços na especialidade de **Farmacêutico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 25/06/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F920162A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: ***2024040995***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CAROLINNA ALEXANDRE VIEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 702.428.121-98.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023066779** e aditivo nº 2023078056.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C182D7D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024036367***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MAYCON BARBOSA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 064.697.141-70.

OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021000641** e aditivos nº 2021025163, 2021042138, 2021057443, 2022062988 e 2023080775.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2A9DCBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024040103***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FRANCISCO EDINALDO MARQUES DA SILVA, brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob nº 020.466.553-11.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023068987** e aditivo nº 2023079499.
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3CA52661

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO

Nº. do Processo: ***2024041915***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LUIZ HENRIQUE MARTINS MODESTO, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portadora do CPF/MF n.º 024.293.882-51.
Objeto: Prestação de serviços de farmacêutico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 25 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B87200F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. do Processo: ***2024038633***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: KARINY BARBOSA CABRAL, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 048.624.101-70.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 12 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2631F17D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024041304***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: TAMILES GOMES SANTOS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 028.544.765-30.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 21 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 21 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F1D951D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024041851***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DEUZENICE MAXIMA RODRIGUES, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 017.581.091-57.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 25 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20693A7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

Nº. do Processo: ***2024041923***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SAMYLLA BORGES VILELA, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 045.026.881-00.
Objeto: Prestação de serviços de psicóloga de caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 25 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDC4A6BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024041922***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: NATALI JULIA DA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob nº 089.403.584-30.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 25 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7BD12C80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024039331***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: VILELA CLÍNICA MÉDICA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.650.612/0001-98
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 14 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A83099A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGO

Nº. do Processo: ***2024039548***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CHAYANE JACKELINE DE ALMEIDA SANTOS, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 044.358.031-60.
Objeto: Prestação de serviços de odontólogo caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.

Vigência: O contrato terá vigor de 17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 17 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5173F1E5

PODER EXECUTIVO
EDITAL MUSICA CATEGORIAS ACOLHIDAS LEI ALDIR BLANC

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pela Sra. AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN, Secretária da Cultura e Turismo, torna público a execução da etapa **6. Inscrição**, **Item 6.1 Inciso VI**, **Publicação dos Inscritos**, para os participantes que demonstraram interesse na participação do edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.
6. INSCRIÇÃO
6.1 O município de Mineiros GO, através da Secretaria de Cultura e Turismo, realizará as seguintes etapas para viabilização do processo:
Publicação de formulário para recolhimento de dados quantitativos sobre o interesse, tipo, categoria e classe de expressões culturais – **já realizado no período de 14/11/2023 a 21/11/2023**;
Audiência Pública, em **29/02/2024**;
Publicação do Edital, em **01/07/2024**;
Disponibilização e Distribuição de formulário para formatação do projeto – **Anexo II - Formulário de Projeto Cultural - Edital - Musica_Categorias_Acolhidas - Mineiros-GO** – para os agentes culturais, **no período de 01/07/2024 a 12/07/2024**.

Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO, www.mineiros.go.gov.br, nas redes sociais oficiais – Instagram e Whatsapp e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro-Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.
O atendimento presencial na Secretaria de Cultura e Turismo é das 08:00 às 11:00 e das 13:00 Às 17:00.

Recebimento e protocolo de projetos dos agentes culturais, **no período de 08/07/2024 a 12/07/2024**, **das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h**, conforme descrito no Inciso IV, alínea b, através de seu proponente ou por ele representado.
Publicação dos Inscritos, em **15/07/2024**
Atendimento de Recursos: **no período de 15/07/2024 a 17/07/2024**;
6.2 Serão considerados para avaliação, todos e tão somente os projetos entregues e protocolados durante o período citado no item 6.1 – V, deste edital.
6.3 Apresentação de Recursos da Etapa de **Inscrição**.
6.3.1 Contra a decisão da etapa de **inscrição**, caberá recurso fundamentado e específico destinado a Procuradoria Geral do Município de Mineiros, protocolados na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro- Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.
6.3.2Os recursos de trata o item 6.3.1 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa de **inscrição**, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
6.3.3 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (15/07/2024).

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Secretária da Cultura e Turismo - Interina

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AAE5C3E

PODER EXECUTIVO
EDITAL GASTRONOMIA LEI ALDIR BLANC

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pela Sra. AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN, Secretária da Cultura e Turismo, torna público a execução da etapa **6. Inscrição**, **Item 6.1 Inciso VI**, **Publicação dos Inscritos**, para os participantes que demonstraram interesse na participação do edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.
6. INSCRIÇÃO
6.1 O município de Mineiros GO, através da Secretaria de Cultura e Turismo, realizará as seguintes etapas para viabilização do processo:
Publicação de formulário para recolhimento de dados quantitativos sobre o interesse, tipo, categoria e classe de expressões culturais – **já realizado no período de 14/11/2023 a 21/11/2023**;
Audiência Pública, em **26/03/2024**;
Publicação do Edital, em **01/07/2024**;
Disponibilização e Distribuição de formulário para formatação do projeto – **Anexo II - Formulário de Projeto Cultural - Gastronomia - Mineiros-GO** – para os agentes culturais, **no período de 01/07/2024 a 12/07/2024**.

Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO, www.mineiros.go.gov.br, nas redes sociais oficiais – Instagram e Whatsapp e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro-Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005
O atendimento presencial na Secretaria de Cultura e Turismo é das 08:00 às 11:00 e das 13:00 Às 17:00.

Recebimento e protocolo de projetos dos agentes culturais, **no período de 08/07/2024 a 12/07/2024**, **das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h**, conforme descrito no Inciso IV, alínea b, através de seu proponente ou por ele representado.
Publicação dos Inscritos, em **15/07/2024**
Atendimento de Recursos: **no período de 15/07/2024 a 17/07/2024**;

6.2 Serão considerados para avaliação, todos e tão somente os projetos entregues e protocolados durante o período citado no item 6.1 – V, deste edital.
6.3 Apresentação de Recursos da Etapa de **Inscrição**.
6.3.1 Contra a decisão da etapa de **inscrição**, caberá recurso fundamentado e específico destinado a Procuradoria Geral do Município de Mineiros, protocolados na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro- Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.
6.3.2 Os recursos de trata o item 6.3.1 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa de **inscrição**, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
6.3.3 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (15/07/2024).

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN

Secretária da Cultura e Turismo - Interina

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51BCDC76

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2023011441

Nº. DO PROCESSO: 2024038573
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa EDVINO A. DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.332.423/0001-62.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED81E591

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004 2024 - APARELHOS HOSPITALARES

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 11.344.805/0001-79 e a empresa: **DROGARIA SAUDE JS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 08.496.791/0001-02**, **VALOR R$ 59.916,00;** Registro de preços para aquisição de aparelhos hospitalares para as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Trombas para os próximos 12 (doze) meses**.** Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 01/06/2023.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:C17C1D5F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 058/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 058/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 058/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 30/07/2024
HORA: 13:30

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 15 DE JULHO DE 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:CFFDD245

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO - LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 4269/2024. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 19DE JULHO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 16 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:5D093E69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO - LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, INSUMOS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 4270/2024. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 19 DE JULHO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 16 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:5A097B3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO - LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 4268/2024. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 19 DE JULHO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 16 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:BBC5EA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LIDYANE DE CARVALHO MARQUES. **CNPJ: 35.471.493/0001-22.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO À TÍTULO ONEROSO, A EMPRESAS PRIVADAS DO SETOR DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, DESTINADO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE 71 ANOS DE ABADIÂNIA".
VALOR GLOBAL: R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 03/06/2024 Á 03/06/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 42/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 15 DE JULHO 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:7A86EC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MS SERVIÇOS CONSULTORIA LTDA - ME. **CNPJ: 11.848.351/0001-73.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE.
VALOR GLOBAL: R$158.735,20 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 17/06/2024 Á 17/06/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 49/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 15 DE JULHO 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:B2EB0BDC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO 05/2024

AVISO
CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO N. 0005/2024

O Município de Acreúna/GO, torna público através de sua Agente de Contratação e Secretaria Municipal de Administração a realização do Chamamento Público CREDENCIAMENTO n. º 0005/2024 para o Credenciamento visando a futura e eventual contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERADORAS DE CARTÕES COM FUNÇÃO DEBITO E CRÉDITO, OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, obedecidas as condições ora fixadas, para atender a Secretaria da Fazenda de Acreúna-GO**, cujo edital ficará aberto a **partir do dia 15 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, conforme disposições da lei 14.133/21 e disposições deste Edital. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. O Edital será fornecido gratuitamente aos interessados bem como poderá ser acessado nos sites http://www.acreuna.go.gov.br, ou requerido através do e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:56B7ABF3

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 303/2023, de 25/08/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 15 de Julho de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B7F9342F

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024,

a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 15 de Julho de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CD6B0017

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 15 de Julho de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4880A8C3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1

Aviso de

AVISO DE DISPENSA –65/2024
(Processo Administrativo n.° 11689/2024
Requisição: 93375552
Solicitação : 20186412

CONTRATANTE
Municipio de Bom Jesus -Goiás

OBJETO

Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços Cartorários para EMISSÂO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF AI (pessoa física) renovação dos certificados das colaboradoras "Debora Borges (setor de licitação / agente de contratação) e Andressa Ferreira (departamento jurídico)", para prestação de serviços essenciais para o município de Bom Jesus-Go

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 240,00

PERÍODO DE PROPOSTAS
16/07/2024 à 18/07/2024 das 08:00 às 15:00h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 12 de Julho de 2024.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:0E77DE3C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº008/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA- EDITAL N.º 008/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **30/07/2024**, às **09h00min**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃOELÉTRICAPARA ATENDERO HOSPITAL MUNICIPAL.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 15/07/2024.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:8676E2CF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº009/2024

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA- EDITAL N.º 009/2024. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **30/07/2024**, às **13h30min**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO NO CORREGO DA IGREJINHA, NA REGIÃO DOS MACACOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 15/07/2024.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:32815CD4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 03/2024

O Município de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que o certame marcado para realizar no dia **24.07.2024 a partir das 10:00 horas**, será realizado no dia **29.07.2024 a partir das 10:00 horas,** tendo em vista a necessidade de retificação ao Termo de Referência. Realizar-se pelo sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (bebedouro, ventilador, aparelho ar-condicionado, televisão, notebook, forno elétrico) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 15 de Julho de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:74533DFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 018/2024

O Município de CRIXÁS/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **29.07.2024 a partir das 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal licitação modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 15 de Julho de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:D7311C65

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **Aquisição de Material Odontológico (PSF), conforme especificações deste termo de referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00** do dia **19 de julho de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 15/07/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9ED3D0CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **locar equipamento laboratorial (Analisador Automático de Hematologia BC-5380), pelo período de 06 (seis) meses com fornecimentos de insumos necessários para efetiva e correlata utilização dos suprimentos, incluso e garantida à manutenção corretiva, preventiva e treinamento de pessoal para utilização dos mesmos, para atender à demanda do Laboratório do Hospital Municipal de Jandaia.,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14:00hs** do dia **19 de julho de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 15/07/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:36FEDED5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSOS Nº 2979/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de um veículo (VAN) 15+1 Lugares, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
Data: 30 de jullho de 2024, às 09h:00min.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: Endereço eletrônico: https://bll.org.br/
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:40FF4A69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2947/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2947/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO ECAC, PARA VERIFICAR OS VALORES PAGOS NOS DARF, FAZER COMPENSAÇÃO POR MEIO DE PERDCOMP, CANCELAR AS PERDCOMP FEITAS ERRADAS E FAZER NOVAS PARA COMPENSAR OS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/7/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **15 de julho de 2024**.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E5C581D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2988/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2988/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) AR-CONDICIONADO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/7/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **15 de julho de 2024**.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F001ED37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Reconheço a **PRESCRIÇÃO do crédito** tributário em de SEBASTIÃO JOSÉ RIBEIRO - inscrição imobiliária 001.001.003A.0010.0001, referente aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.
03 – Intime-se formalmente o Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão.

04 – Após. Arquive-se.
Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 12 de julho de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B2DDB466

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Julgo **PROCEDENTE** o pedido de baixa de crédito tributário – IPTU – referente aos anos de 1999 e 2009 do imóvel de propriedade do Requerente Erondes Moreira de Sousa – CPF nº 778.526.211-04, situado na cidade de Palestina de Goiás, na Avenida Gualberto Pereira da Silva, Qd. 006A Lt. 0014, Centro - inscrição imobiliária nº 001.001.006A.0014.0001, pois devidamente pagos.
03 – Intime-se formalmente o Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão, determinando ao Setor de Arrecadação que tome todas as medidas necessárias para a baixa determinada.

04 – Após. Arquive-se.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 12 de julho de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:583B85EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Reconheço a **PRESCRIÇÃO do crédito** tributário em de SEBASTIÃO JOSÉ RIBEIRO - inscrição imobiliária

001.001.003A.0008.0001, referente aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

03 – Intime-se formalmente o Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão.

04 – Após. Arquive-se.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 12 de julho de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:83F6B841

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CONVAÇÃO 05/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE CONVAÇÃO 05/2024 de 15 de julho de 2024
OBJETO: Dispõe sobre **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** parcial, para provimento dos cargos declarados vagos existentes no Plano de Cargo e Salários da **Guarda Civil Municipal (GCM)** da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Palestina de Goiás/GO.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1C084782

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2974/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2974/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM CLIMATIZADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/7/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 15 de julho de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2CAF4484

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2023 CONTRATO N. 152/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 428/2024

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2023

Contrato n. 152/2023
Processo administrativo n. 428/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – – Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários (**acréscimo**) passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, "d", da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 6,19
Diesel S 500: R$ 6,04
Diesel S 10: R$ 6,04

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: Portelândia, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4A32C1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 536/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 536/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de

Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para a aquisição de de acervo de livros para educação infantil para atender as necessidades da Escola de tempo integral , conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:C0CA61D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2023 CONTRATO N. 153/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 792/2024

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2023

Contrato n. 153/2023
Processo administrativo n. 792/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários (**acréscimo**) passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, "d", da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 6,19
Diesel S 500: R$ 6,04
Diesel S 10: R$ 6,04

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: Portelândia, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:2D37D5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2023 CONTRATO N. 155/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1689/2024

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2023

Contrato n. 155/2023
Processo administrativo n. 1689/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários (**acréscimo**) passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, "d", da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 6,19
Diesel S 500: R$ 6,04
Diesel S 10: R$ 6,04

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:2590A83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA SMS N. 21, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N° 21, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a adoção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME – como lista norteadora das prescrições no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme

lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do Art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 197, da Constituição Federal, que estabelece que "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos temos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle";

CONSIDERANDO a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que o inciso II, do artigo 7º, da Lei Federal n.º 8080/90 dispõe sobre a "integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema";

CONSIDERANDO a competência do Ministério da Saúde para dispor sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.508, de 2011;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 3.047, de 28 de novembro de 2019, estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2019 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de Consolidação n.º 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, inclusive as diretrizes e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para gestores federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 15, inciso II da Lei Federal n.º 8080/90 expressa ser atribuição comum dos entes públicos a "administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde";

CONSIDERANDO a relação de medicamentos essenciais apresentadas pela equipe técnica de assistência farmacêutica da Atenção Básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, cujo responsável técnico foi instituído pela Portaria de n. 13, de 28.04.2023;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir no âmbito do Município de Portelândia/GO a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), constante no anexo da presente Portaria.
Art. 2º Delegar a Equipe de Farmácia (EF) à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a ser instituída por ato próprio, no prazo máximo de 10 (dez) dias, poderes de formulação e propositura de implementação de políticas públicas relacionadas com seleção, programação, prescrição, dispensação e uso racional de medicamentos, por meio da elaboração e atualização constante da REMUME, para posterior deliberação da Secretaria, através de edição de atos normativos, com a anuência do Conselho Municipal de Saúde.
§1º Fica determinado que referida Equipe de Farmácia também terá poderes para formulação e propositura de implementação de Protocolos Clínicos, em um processo dinâmico, participativo e multidisciplinar, de forma a garantir a assistência segura e racional, com melhoria da qualidade da assistência provida ao usuário do SUS.
§2º Os atos praticados pela EF terão como norteadores a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e demais normativas nacionais relacionadas à distribuição de medicamentos no âmbito do SUS.
Art. 3º A presente REMUME foi elaborada considerando o perfil epidemiológico do Município e existência de valor terapêutico comprovado dos medicamentos;
Art. 4º Fica estabelecido que a REMUME deverá ser observada nas prescrições de medicamentos oriundas da Rede Municipal de Saúde, em detrimento de quaisquer produtos disponíveis no mercado.
§1º A Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO fornecerá de forma contínua os medicamentos listados na presente Portaria, com estoque suficiente para a atender a demanda.
§2º Fica a cargo da EF elaborar os Protocolos Clínicos referentes aos medicamentos indicados na presente Portaria.
Art. 5º É vedada a dispensação dos medicamentos, os quais serão disponibilizados exclusivamente para uso imediato dos usuários em atendimento nas unidades de saúde do Município.
Art. 6º Os medicamentos que se referem a relação anexa desta Portaria serão disponibilizados exclusivamente para usuários inseridos nos Programas de Saúde preconizados pelo Ministério da Saúde, os quais seguem as normas e diretrizes devidamente estabelecidas pelo Ministério ou pelos programas preconizados pelo Município de Portelândia/GO.
Art. 7º Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias para início da disponibilização dos medicamentos incorporados na versão ora criada.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 83/2022

PORTARIA N° 21, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a adoção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME – como lista norteadora das prescrições no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do Art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 197, da Constituição Federal, que estabelece que "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos temos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle";

CONSIDERANDO a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que o inciso II, do artigo 7º, da Lei Federal n.º 8080/90 dispõe sobre a "integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema";

CONSIDERANDO a competência do Ministério da Saúde para dispor sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.508, de 2011;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 3.047, de 28 de novembro de 2019, estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2019 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de Consolidação n.º 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, inclusive as diretrizes e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para gestores federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 15, inciso II da Lei Federal n.º 8080/90 expressa ser atribuição comum dos entes públicos a "administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde";

CONSIDERANDO a relação de medicamentos essenciais apresentadas pela equipe técnica de assistência farmacêutica da Atenção Básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, cujo responsável técnico foi instituído pela Portaria de n. 13, de 28.04.2023;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir no âmbito do Município de Portelândia/GO a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), constante no anexo da presente Portaria.
Art. 2º Delegar a Equipe de Farmácia (EF) à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a ser instituída por ato próprio, no prazo máximo de 10 (dez) dias, poderes de formulação e propositura de implementação de políticas públicas relacionadas com seleção, programação, prescrição, dispensação e uso racional de medicamentos, por meio da elaboração e atualização constante da REMUME, para posterior deliberação da Secretaria, através de edição de atos normativos, com a anuência do Conselho Municipal de Saúde.
§1º Fica determinado que referida Equipe de Farmácia também terá poderes para formulação e propositura de implementação de Protocolos Clínicos, em um processo dinâmico, participativo e multidisciplinar, de forma a garantir a assistência segura e racional, com melhoria da qualidade da assistência provida ao usuário do SUS.
§2º Os atos praticados pela EF terão como norteadores a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e demais normativas nacionais relacionadas à distribuição de medicamentos no âmbito do SUS.
Art. 3º A presente REMUME foi elaborada considerando o perfil epidemiológico do Município e existência de valor terapêutico comprovado dos medicamentos;
Art. 4º Fica estabelecido que a REMUME deverá ser observada nas prescrições de medicamentos oriundas da Rede Municipal de Saúde, em detrimento de quaisquer produtos disponíveis no mercado.
§1º A Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO fornecerá de forma contínua os medicamentos listados na presente Portaria, com estoque suficiente para a atender a demanda.
§2º Fica a cargo da EF elaborar os Protocolos Clínicos referentes aos medicamentos indicados na presente Portaria.
Art. 5º É vedada a dispensação dos medicamentos, os quais serão disponibilizados exclusivamente para uso imediato dos usuários em atendimento nas unidades de saúde do Município.
Art. 6º Os medicamentos que se referem a relação anexa desta Portaria serão disponibilizados exclusivamente para usuários inseridos nos Programas de Saúde preconizados pelo Ministério da Saúde, os quais seguem as normas e diretrizes devidamente estabelecidas pelo Ministério ou pelos programas preconizados pelo Município de Portelândia/GO.
Art. 7º Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias para início da disponibilização dos medicamentos incorporados na versão ora criada.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 83/2022

ANEXO ÚNICO: Relação do REMUME 2024

Descrição
ACETILCISTEINA 20MG/ML
ACETILCISTEINA 40MG/ML
ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA
ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
AMBROXOL 15 MG/5 ML 120ML
AMBROXOL 30 MG/5 ML 120ML
AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO
AMITRIPTILINA 25 MG
AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDOS
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5MG/5ML
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO
ANLODIPINO 5MG CPR C/500
ANLODIPINO 10MG CPR C/500
ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO
AZITROMICINA 200MG/5ML
AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO
NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA

BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR
BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Descrição
BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL
BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 32 MCG,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO NASAL
BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/DOSE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO NASAL
CAPTOPRIL 25 MG
CARBAMAZEPINA 200 MG
CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO
CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO
CEFTRIAXONA 1G INJ IV
CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA
CETOPROFENO 100MG EV
CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR
CINARIZINA 25 MG
CINARIZINA 75 MG
CIPROFLOXACINO 500 MG
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS
CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
VITAMINA COMPLEXO B COMPRIMIDOS
SUCCINATO MONIIDRATADO DE DESVENLAFAXINA 100 MG - COMPRIMIDO
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG
DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA
DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/5 ML + 0,25 MG/5ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR
DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
DIGOXINA 0,25MG

Descrição
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR
DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO
DIPIRONA 500 MG GOTAS
DIPIRONA SODICA 500 MG INJ
ENALAPRIL 10 MG CPR
ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDOS
ESCITALOPRAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
ESCITALOPRAM, OXALATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
ESCITALOPRAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG + 10 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - 20 MG SIMPLES, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML, PARENTERAL
BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - BUTILESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE
BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG/ML
+333 MG/ML/4ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20 ML ,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, N.DE LOTE E VAL., ORAL
ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO
FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO
FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO
GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO
HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO
HIDROCORTISONA 100MG SEM DILUENTE INJ
HIDROCORTISONA 500MG S/DILUENTE INJETAVEL
HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO + SIMETICONA - CONCENTRACAO/

Descrição

DOSAGEM 37 MG + 40 MG + 5 ML RESPECTIVAMENTE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. ORAL
IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO
ITRACONAZOL 100 MG CPR
IVERMECTINA 6MG CPR
LEVOFLOXACINO 750MG - COMPRIMIDO
LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL - A BASE DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR
ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL - A BASE DE LIDOCAÍNA A 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBELOS
LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL
METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO
METFORMINA 850MG COMPRIMIDOS
METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL
METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL
OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
PANTOPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
FOSFATO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SUSPENSÃO
PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA

Descrição
DE ADMINISTRACAO ORAL
PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
PREGABALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
PREGABALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - COMPOSICAO SODIO + GLICOSE + POTASSIO + CLORETO + CITRATO,CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MMOL/L + 75 MMOL/L + 20 MMOL/L + 65 MMOL/L + 10 MMOL/L RESPECTIVAMENTE (QUANTIDADE PARA 1000 ML),FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA
SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
SULFATO FERROSO (25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML - ELENCO ESTADUAL
SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 109 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
ZOLPIDEM, HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:26CA07DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA SMS N. 23, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N° 23, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Designa profissional responsável técnica pela enfermagem do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO a substituição do profissional responsável técnico pela equipe de enfermagem do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Portelândia/GO.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a enfermeira, Sra. **MOLINA DE OLIVEIRA MARTINS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5904385, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob n. 011.466.751-94, Enfermeira, com registro profissional junto ao COREN-GO sob n. 000.646.309, como responsável técnico pela equipe de enfermagem do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024).

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:B1A80A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONVÊNIO N. 002/2024 CONVÊNIO N.001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1702/2024

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 002/2024

Convênio n..... 001/2024
Processo administrativo n..... 1702/2024

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.317.278/0001-49, estabelecido na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Código de Endereço Postal n. 75.843-000, através do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada na Rua 08, Quadra 26, Lote B, Setor Norte, Código de Endereço Postal n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto n. 83/2022;

CONVENIADA: **MUNICIPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, sediado na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Coronel Carrijo, n. 01, Centro, Código de Endereço Postal n. 75.830-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 641.810.901-59, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 2142326 (DGPC/GO), residente e domiciliada na Rua 12, Quadra 04, Lote 14, Setor Polivalente, na Cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto n. 205/2022.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto garantir a autorização e regulação por meio da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle da **CONVENIADA**, no que se refere aos encaminhamentos dos pacientes da **COVENENTE**, para realização de procedimentos de Média e Alta Complexidade em internação, realizados pelo Sistema Único de Saúde, junto à rede pública municipal, podendo ser utilizada subsidiariamente a rede estadual, filantrópica e privada vinculada à **CONVENIADA**, **exclusivamente para realizar os procedimentos hospitalares e obstétricos da gestação de risco habitual,** conforme objeto, metas e justificativas constantes no Plano de Trabalho, anexo**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Convênio tem como fundamento legal as disposições do art. 89 e seguintes, em atendimento ao art. 184, ambos da Lei Federal e nº 14.133/2021, além da Instrução Normativa de n. 09/2023 do TCM/GO, no que couber, Instrução Normativa da STN de n. 01, de 15/01/1997, a Lei Orgânica do SUS, de n. 8.080/90, bem como na Lei Municipal 710, de 24.04.2024, que alterou a Lei Municipal de n. 687, de 29.09.2023, cujo teor autoriza a celebrar convênio com o Município de Mineiros/GO, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo de n. 2.223/2024 e demais normais aplicáveis, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31.12.2024**, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.
VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços objeto do presente convênio, a CONVENENTE repassará à CONVENIADA a importância de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** por procedimento realizado (procedimentos hospitalares e obstétricos da gestação de risco habitual), totalizando o estimado mensal de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.
9.2. O repasse será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao período (mês) de prestação dos serviços, após a apresentação da relação dos serviços comprovadamente realizados, analisados e certificados pela **CONVENENTE**.
9.3. Para efeito de programação, estima-se para a execução do presente Termo de Convênio a importância global em **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), correspondentes ao exercício financeiro de 2024,** a serem repassados do Fundo Municipal de Saúde de Portelândia/GO ao Fundo Municipal de Saúde de Mineiros/GO, através da instituição bancária **junto à Caixa Econômica Federal, Agência n. 0871, Conta Corrente n. 00071175-1.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas decorrentes do repasse de recursos financeiros deste Convênio, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentária: 219, Sub Elemento: 50 e Fonte de Recurso: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto N. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D529BEE6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 050, DE 15 DE JULHO DE 2024

"Informa prazo para cumprimento de requisitos constantes no Edital nº 001/2023 do Concurso Público de Quirinópolis - Goiás."

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES, Secretário Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei n°. 1.717, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis) e **RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA**, neste ato, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.196, de 05 de julho de 2024, que homologa resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023 do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto nos *itens 3* (DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS), *3.1*, *4* (DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE NOS CARGOS), *4.1*, *4.2*, *4.3*, *4.4* e Retificação publicada via Edital nº 002/2023, *item 2*, publicado em 09/02/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Médico, enviado à Comissão Organizadora do Concurso Público, em que o médico perito do Quirinópolis Previdência – QUIPREV, informa sobre o prazo de validade dos exames médico-laboratoriais exigidos;

R E S O L V E:

I – Informar que, os exames mencionados nos Editais, terão validade de ATÉ 90 (noventa) dias após sua realização, os quais deverão ser apresentados, somente após a convocação pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:9F923D6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA CR-ADM N° 002/ 2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, os fatos descritos no ofício nº 380/2024, encaminhado pelo Gestor de Frotas, acompanhado do Relatório de Trajeto do Veículo Placa: PRA-3647, Prisma 1.4MT LT, Cor Branca, de uso da Secretaria de Educação, informando que no dia 25/05/2024, o veículo foi retirado da Secretaria de Educação, pelo servidor Salvador Correa Martins, percorrendo o trajeto de Quirinópolis-GO, a Itumbiara-GO, Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no dia 26/05/2024, o veículo apresentou uma pane no motor próximo a Usina Denusa, entre a cidade de Acreúna e Indiara. Sendo necessário guinchar o veículo até a cidade de Quirinópolis. Determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta conduta irregular do servidor **SALVADOR CORREA MARTINS.**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva, **FERNANDO SOARES DA SILVA,** lotado efetivo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar por supostas irregularidades no desempenho de sua função como servidor público, nos termos do art. 157, incisos XLVI, L, da Lei Complementar 077/2024, em desfavor de **SALVADOR CORREA MARTINS**, Superintendente de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal da Educação Cultura e Desporto, portador(a) do CPF nº 004.115.601-31, RG 4433195/DGP-GO, matrícula institucional nº 13825. Consta do relatório acima citado que o veículo Placa: PRA-3647, Prisma 1.4MT LT, Cor Branca, de uso da Secretaria de Educação, estava sob a condução do servidor Salvador Correa Martins entre os dias 25 e 26/05/2024, conforme acima descrito, apresentou uma pane no motor no trajeto entre Acreúna e Indiara, o veículo foi guinchado para o pátio do Almoxarifado Municipal. Que os autos sejam processados nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:B6D6F228

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 012/2023, tendo por objeto a contratação de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme descritos no termo de referência e atentando-se as determinações estabelecidas nas resoluções CFMV nº 1275/19, 962/10 e 1.015/12, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado**:** a empresa **VR SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.606.639/0001-07, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 213/2024 no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 15 de julho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1A0B9904

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
UBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 006/2024 E Nº 007/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 006/2024 E Nº 007/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Supressão aos contratos nº 006/2024 e nº 007/2024, tendo por objeto Credenciamento para contratação de empresas funerárias para serviços de auxílio funeral, para famílias carentes, em estado de vulnerabilidade social, para enfrentar riscos advindos da morte de seus provedores ou membros, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com as empresas: **FUNERARIA PAX LYDER MEMORIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 12.440.775/0001-67, com sede estabelecida em Quirinópolis – GO, fica suprimido o valor de R$ 20.784,00 (vinte mil setecentos e oitenta e quatro reais), o equivalente a 5,07% (cinco vírgula sete por cento) do valor total do contrato original e **SERVIÇO DE LUTO PREVER QUIRINÓPOLIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 07.635.978/0001-79, com sede estabelecida em Quirinópolis – GO, fica suprimido o valor de R$ 11.639,04 (onze mil seiscentos e trinta e nove reais quatro centavos), o equivalente a 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento) do valor total do contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1EBCCF0E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 162/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 162/2023.

Pregão Eletrônico 162/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.979.350/0001-99**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 4,74 para o item de nº 232. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 15 de julho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9E19217C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 162/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 102/2023.

Pregão Eletrônico 122/2023. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Curativo, para atender as demandas e necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO**, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 15,34 para o item de nº 02. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 15 de julho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D8A160FF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 26277/2024

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 177/2024 e do Processo Administrativo nº 26277/2024**, tendo por objeto a Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show com a dupla "**João Vitor & Ruan**", durante o evento denominado "**Festival Nordestino 2024 de Quirinópolis**", que será realizado no dia 27/07/2024, a partir das 21:00 hs, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), de acordo com o contrato nº 2069/2024 com o Poder Executivo no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **OFFICINA MIX LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.305.532/0001-47, com sede na cidade de Uberlândia/MG. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 08 de julho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6DC8C8DC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO PREGÃO ELETRONICO N° 069/2023

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO PREGÃO ELETRONICO N° 069/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo

Aditivo de Prazo e Valor dos Contratos referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2023, tendo por objeto o contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de rastreamento, monitoramento de veículos por GPS - via satélite, em todo território nacional, permitindo bloqueio e desbloqueio remoto, gestão de manutenção de veículos, gestão de desempenho de motoristas, performance de veículos, controle de deslocamento, extração de relatórios gerenciais, possibilidade de comunicação via aplicativo remoto entre equipe e motoristas, atendendo as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo dos contratos com a empresa: **WEB RAST LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 14.693.103/0001-99, com sede na cidade de Americana – SP. Fica prorrogado o prazo até 21 de julho de 2025. FMS – Contrato n° 435/2023 no valor total de R$ 27.920,40 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos); FMEQ – Contrato n° 022/2023 no valor total de R$ 20.545,20 (vinte mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); Executivo – Contrato n° 283/2023 no valor total de R$ 87.975,60 (oitenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); FMAS – Contrato n° 088/2023 no valor total de R$ 7.902,00 (sete mil novecentos e dois reais); Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 08 de julho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F7E6A8F2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA R.P 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

Pregão Eletrônico 028/2024. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **MF COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 24387713/0001-18**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 11,10 para o item nº 35. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 15, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 15 de julho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6418D95C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 024/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 024/2024.

Pregão Eletrônico 024/2024. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, secos e molhados em geral, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **MF COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.387.713/0001-18. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 11,10 para o item nº 35, R$ 11,10 para o item nº 93, R$ 21,90 para o item 191 e R$ 21,90 para o item 253. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 15 dias de julho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6FA19868

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 064/2024

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamento para unidade Prisional de Quirinópolis, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo. O resultado assim se mostrou:
Empresa: C.A. Hospitalar Ltda, CNPJ: 26.457.348/0001-04, com valor de R$1.481,28;
Empresa: Distribuidora de Med. Backes Ltda, CNPJ:25.279.552/0001-01, com valor de R$18.130,13;
Empresa: Ello Distribuição Ltda, CNPJ: 14.115.388/0001-80, com valor de R$912,00;
Empresa: NF Farmac. E Logística Ltda, CNPJ: 40.951.414/0001-10, com valor de R$2.651,04;
Empresa: Pró-Remédio Distribuid. de Produtos Farm. e Cosméticos Ltda, CNPJ05.159.591/0001-68, com valor de R$1.366,80;
Empresa: Recmed Distrib. Ltda, CNPJ: 41.990.236/0001-08, com valor de R$4.821.36;
Empresa: Supermédica Distribuid. Hospitalar Ltda, CNPJ: 06.065.614/0001-38, com valor de R$1.431.86;
Empresa: Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 32.364.822/0001-48, com valor de R$1.843,20;
Empresa: VFB Brasil Ltda, CNPJ: 30.949.099/0001-33, com valor de R$9.879,84.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 15 de julho de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B32AC327

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 760, DE 11 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 760, DE 11 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LIOMAR FRANCISCO FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.749.081-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

URBANOS, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **08/07/2020 a 07/07/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/09/2024 a 01/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0BBC10CA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 759, DE 11 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 759, DE 11 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.351.541-****, no cargo de **CONDUTOR DE VEICULOS III**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2023 a 01/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/09/2024 a 01/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7BE7D500

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CP 41/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 41/2024 – CONCORRÊENCIA PÚBLICA 41/2024,** cujo objeto é: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA CONCESSÃO ONEROSA DE UM ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA PRAÇA DO POVOADO SÃO VICENTE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE UM QUIOSQUE PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA LANCHONETE., às **09:00h no dia 25/07/2024 (QUINTA-FEIRA), Local: Câmara Municipal de Vereadores São Domingos-Go.**

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:B0D6A6B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 1375/2024
Dispensa n° 119/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 16/07/2024 ao dia 18/07/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA DE CALHEIRO, SERRALHEIRO E SERVENTE DE SERRALHEIRO COM SEUS ENCARGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 15 de julho de 2024

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:018AD683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 — PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB)

Secretaria Municipal da Cultura. São Domingos-GO, torna público o presente Edital elabo-rado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Fomento Cultural) é de R$25.279,16(vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais, dezesseis centavos), dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve enca-minhar toda documentação obrigatória entre os dias 16 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024. o proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: saodomin-gosprefeiturago@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencio-nado, ou pelo telefone (62) 99841-0089.

São Domingos-GO, em 15 de julho 2024.

ANTONILSON PEREIRA DOS SANTOS —
Secretário Municipal da Cultura.

Publicado por:
Alciene Goncalves da Paz
Código Identificador:823B42AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024— PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB) (PRÊMIO CULTURAL)

Secretaria Municipal da Cultura. São Domingos-GO, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cul-tura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Prêmio Cultural) é de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), dividido entre as catego-rias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documenta-ção obrigatória entre os dias 16 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: saodomin-gosprefeiturago@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclare-cimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (62) 99841-0089.

São Domingos-GO, em 15 de julho 2024.

ANTONILSON PEREIRA DOS SANTOS —
Secretário Municipal da Cultura.

Publicado por:
Alciene Goncalves da Paz
Código Identificador:D8C382D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº. 40/000127-X, QUE CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A E O MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA, GOIÁS.

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/ME sob o Nº. 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Qd. 5, Lt. B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, cidade de Brasília, Distrito Federal, por meio de sua Agência Escritório Setor Público Goiás(Go), prefixo 0086-8, localizada na Cidade de Goiânia(Go).
FINANCIADO: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, GOIÁS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 25.107.657/0001-83, com sede na Avenida José Mario da Costa Rezende, nº. 13, Centro, Cep: 75.970-000, Turvelândia, Goiás.
OBJETO: Financiamento de despesa de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) e dos exercícios subsequentes, do Município de Turvelândia(Go), nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº. 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.
VALOR DO CONTRATO: R$ 797.000,00 (Setecentos e noventa e sete mil reais).
DA FORMA DE PAGAMENTO: Após o período de carência de 12(doze) meses o contrato será pago ao Financiador, em 108(cento e oito) prestações mensais e sucessivas, e iguais na forma de Amortização Constante-SAC, vencendo se a primeira prestação em 10 de Agosto de 2025 e as demais todo dia 10(dez) de cada mês.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:96F4578C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº. 40/00128-8, QUE CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A E O MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA, GOIÁS.

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/ME sob o Nº. 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Qd. 5, Lt. B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, cidade de Brasília, Distrito Federal, por meio de sua Agência Escritório Setor Público Goiás(Go), prefixo 0086-8, localizada na Cidade de Goiânia(Go).
FINANCIADO: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, GOIÁS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 25.107.657/0001-83, com sede na Avenida José Mario da Costa Rezende, nº. 13, Centro, Cep: 75.970-000, Turvelândia, Goiás.
OBJETO: Financiamento de despesa de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) e dos exercícios subsequentes, do Município de Turvelândia(Go), nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº. 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.
VALOR DO CONTRATO: R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).
DA FORMA DE PAGAMENTO: Após o período de carência de 12(doze) meses o contrato será pago ao Financiador, em 108(cento e oito) prestações mensais e sucessivas, e iguais na forma de Amortização Constante-SAC, vencendo se a primeira prestação em 10 de Agosto de 2025 e as demais todo dia 10(dez) de cada mês.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:21652E19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 88/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA
CONTRATADO:	DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA - ME
Nº CONTRATO:	88/2024
CNPJ/CPF:	04.679.172/0001-94
OBJETO:	CALIBRADOR PARA CALIBRAGEM DO APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL GESNER JOSÉ FERNANDES DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024
PREÇO TOTAL:	R$2.236,00 (dois mil e duzentos e trinta e seis reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO**

	FICHA	000422
	ORGÃO	000004
	UNIDADE	000014
	FUNÇÃO	000010
	SUB-FUNÇÃO	000302
	PROGRAMA	001404
	PROJETO/ATIVIDADE	2.095
	ELEMENTO	339030
	FONTE DE RECURSO	1.07.017
	SUBELEMENTO	25
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.	
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º JUCÉLIO MORAIS FREITAS	
DATA	15/07/2024	

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município,**CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o**EXTRATO**do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, ao 15 de julho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2A98F181

